
ASSUNTO:

**Retificação ao aviso de abertura do movimento judicial
ordinário de 2025.**

DATA: 22-05-2025

DIVULGAÇÃO N.º 67/2025

Exmo(a) Senhor(a):

Juiz(a) Conselheiro(a)

Juiz(a) Desembargador(a)

Juiz(a) de Direito

Leva-se ao conhecimento de V. Ex.^a as retificações efetuadas ao aviso de abertura do movimento judicial ordinário de 2025, conforme documento anexo que se prevê que seja publicado em *Diário da República* no decurso da próxima semana.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**
Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
5645c1b9a88189db6d4c68b7858ed79074ac8535
Dados: 2025.05.22 16:11:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]



Conselho Superior da Magistratura

Declaração de retificação n.º

Por ter saído com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 12415/2025/2, Diário da República n.º 93, Série II, de 15 de maio de 2025:

- a) No anexo I.2 e-2), onde se lê:

...»

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

- Juízos centrais e locais criminais, juízos de instrução criminal e juízos de competência genérica da comarca de Aveiro
- Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar;

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

- Juízos de comércio, juízo locais cíveis, juízos centrais cíveis, juízos de família e menores, juízos de execução e juízos do trabalho da comarca de Braga - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

deve ler-se:

«...

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

- Juízos centrais criminais e locais criminais, instrução criminal e juízos de competência genérica da comarca de Aveiro
- Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar;

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

- Juízos de comércio, locais cíveis, centrais cíveis, família e menores, execução e trabalho da comarca de Braga - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

...»

- b) No anexo II.3, onde se lê:

«...

- 3. Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo central cível e criminal, família e menores, instrução criminal, locais cíveis, locais criminais e juízos de competência genérica da comarca de Beja – Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

...»

deve ler-se:

«...

- 3. Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo central cível e criminal, família e menores, instrução criminal, locais cíveis, locais criminais e juízos de competência genérica da comarca de Beja - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

- 4. Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo central cível e criminal, locais cíveis e criminais e juízos de competência genérica da comarca de Bragança – Lugar de Efetivo (ART. 107) – 2 lugares.

...»

- c) No anexo II.4. onde se lê:

«...

- 1. Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos centrais e locais criminais, juízos de instrução criminal e juízos de competência genérica da comarca de Aveiro - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar;

....

- 3. Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo central cível e criminal, trabalho, família e menores, instrução criminal, locais cíveis, locais criminais e juízos de competência genérica da comarca de Beja - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

...»

deve ler-se:

«...

- 1. Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos centrais criminais e locais criminais, instrução criminal e juízos de competência genérica da comarca de Aveiro - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar;

...

- 3. Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo central cível e criminal, trabalho, família e menores, instrução criminal, locais cíveis, locais criminais e juízos de competência genérica da comarca de Beja - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 1 lugar.

- 4. Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo central cível e criminal, trabalho, locais cíveis e criminais e juízos de competência genérica da comarca de Bragança - Lugar de Efetivo (ART. 107) – 2 lugares.

...»

- d) No anexo III.1, onde se lê:

«...

- h) **Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa**

Juízo do trabalho de Lisboa – 2 vagas
Juízo de família e menores de Lisboa – 2 vagas
Juízo do comércio de Lisboa – 1 vaga
Juízo central criminal de Lisboa – 1 vaga
Juízo central cível de Lisboa – 1 vaga
Juízo do comércio do Barreiro – 1 vaga
Juízo central cível de Almada – 1 vaga
Juízo local cível de Lisboa – 4 vagas
Juízo de pequena criminalidade de Lisboa – 1 vaga
Tribunal Central de Instrução Criminal – 1 vaga

...
k) Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo central criminal do Porto – 1 vaga
Juízo de instrução criminal do Porto – 1 vaga
Juízo do trabalho de Vila Nova de Gaia – 1 vaga
Juízo central cível de Vila Nova de Gaia – 1 vaga
Juízo central cível da Póvoa do Varzim – 1 vaga
Tribunal de execução das penas do Porto – 1 vaga

...»

deve ler-se:

«...

h) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Juízo do trabalho de Lisboa – 2 vagas
Juízo de família e menores de Lisboa – 2 vagas
Juízo do comércio de Lisboa – 1 vaga
Juízo central criminal de Lisboa – 1 vaga
Juízo central cível de Lisboa – 1 vaga
Juízo central cível de Almada – 1 vaga
Juízo local cível de Lisboa – 4 vagas
Juízo de pequena criminalidade de Lisboa – 1 vaga
Tribunal Central de Instrução Criminal – 1 vaga

...»

k) Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo central criminal do Porto – 1 vaga
Juízo de instrução criminal do Porto – 1 vaga
Juízo do trabalho de Vila Nova de Gaia – 1 vaga
Juízo central cível de Vila Nova de Gaia – 1 vaga
Juízo central cível da Póvoa do Varzim – 1 vaga
Juízo local de pequena criminalidade do Porto – 1 vaga

...»

e) No anexo III.2, onde se lê:

«...

c) Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo local cível das Caldas da Rainha – 1 vaga

d) Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Juízo do trabalho de Setúbal – 1 vaga

...»

deve ler-se:

«...

c) Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo local cível das Caldas da Rainha – 1 vaga

d) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Juízo local criminal do Barreiro – 1 vaga (deslocalizado na Moita)

e) Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Juízo do trabalho de Setúbal – 1 vaga

...»

f) Na Síntese, onde se lê:

«...

Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.^a Instância.....1356

Lugares efetivos.....1201

Lugares efetivos a prover nos termos do artigo 107.^º do ROFTJ61

Quadro complementar de juízes - efetivos.....35

Vagas de auxiliar de substituição.....42

Vagas de auxiliar de reforço de quadro.....8

Vagas de auxiliar de primeira nomeação.....9

...»

deve ler-se:

«...

Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.^a Instância.....1356

Lugares
efetivos.....1201

Lugares efetivos a prover nos termos do artigo 107.^º do ROFTJ61

Quadro complementar de juízes - efetivos.....35

Vagas de auxiliar de substituição.....41

Vagas de auxiliar de reforço de quadro.....9

Vagas de auxiliar de primeira nomeação.....9

...».

22 de maio de 2025. - A Juíza Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Ana Cristina Dias Chambel Matias.